

# Prefeitura Municipal de Uibaí

Outros



ESTADO DA BAHIA

**Prefeitura Municipal de Uibaí****GABINETE DO PREFEITO**

CNPJ (MF) Nº 14.140.701/0001-30



## EDITAL Nº 01/2019

Comunicamos ao público em geral, que as contas do Poder Executivo referente ao exercício de **2018** estarão em disponibilidade pública junto à comissão pertinente da Câmara Municipal, e a documentação de receita e despesa referente ao exercício retro mencionado, estará em disponibilidade pública para análise por todos os contribuintes na sede da prefeitura no período de 02 de abril a 01 de junho 2019, conforme determina a resolução 220/92 do TCM, bem como, na lei complementar 006/91 do TCM.

In Verbis:

**Art. 54** - Nos 60 (sessenta) dias anteriores à sua remessa ao Tribunal de Contas dos Municípios, as contas dos Poderes Executivo e Legislativo Municipal ficarão na Secretaria da Câmara Municipal, sob a responsabilidade da Presidência da Câmara, que responderá pela integridade física dos documentos, à disposição de qualquer contribuinte, para exame e apreciação.

**Parágrafo único** - Enquanto perdurar o prazo de 60 (sessenta) dias referidos neste artigo, as Prefeituras, Mesas de Câmaras e demais entidades da administração indireta municipal colocarão à disposição dos contribuintes, **nas suas respectivas sedes**, toda a documentação mensal **de receita e despesa** referente ao exercício anterior, devidamente autenticada pela Inspeção Regional do Tribunal de Contas dos Municípios.

O acesso e vistas serão concedidos na forma estabelecida na citada resolução e demais legislações pertinentes ou a critério da administração conforme seu expediente.

Uibaí, Estado da Bahia, em 27 de março de 2019.

**Uiraci Rocha Levi**  
Prefeito